



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 103/2024**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. JACIARA HEANCIO SANTANA**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 103/2024**, a partir do dia **23.02.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPA IV. Para atuar na EMPEIEF Califórnia, na turma de 1º ao 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental, no turno matutino**, da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Educação acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 342/2024, de 24.01.2024.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 23 de Fevereiro de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante